

Constant para o Gabinete do DG da PC/AM, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 02/05/2026; II - **REMOVER LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA**, IPC, Mat. nº.276.564-0A, da DIP/São Gabriel da Cachoeira para o Gabinete do DG da PC/AM, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 02/05/2026. Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271538

RESENHA DA PORTARIA Nº 620/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.010421/2026-33. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO MAURICIO SILVA SOUZA**, IPC, Mat. nº.270.671-7A, da 77ªDIP/Novo Airão para 55ªDIP/Fonte Boa, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 15/05/2026. Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271539

RESENHA DA PORTARIA Nº 625/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.011262/2026-94. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER YURIKA DEIZZE WHIKTORIA TAMMY BARROSO**, IPC, Mat. nº.276.492-0A, da DIP/Humaitá para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 25/05/2026. Manaus, 14/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271540

RESENHA DA PORTARIA Nº 623/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.009347/2026-02. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor JANDER ROBERTO DA CRUZ MARTINS, Aux de Serv. Ger., Mat. 003783-4 D, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/05/2026 a 15/05/2026. Manaus, 14.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271544

RESENHA DA PORTARIA Nº633/2026 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE** do servidor **FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 184.762-7B restringindo-a, contudo, às infrações previstas no art. 9º, I, da Lei Estadual nº 3.278/2008, bem como no art. 10, § 5º, III, do mesmo diploma legal em combinação com o art. 13 do Código de Processo Penal, fixada a penalidade definitiva em 21 (vinte e um) dias de suspensão, aplicação concomitante, à penalidade de suspensão anteriormente indicada, da sanção de advertência prevista no art. 9º, I do referido diploma legal e a servidora **GLÓRIA GLÁUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 172.421-5A, pela prática da infração disciplinar prevista no art. 10, § 5º, III, da Lei Estadual nº 3.278/2008, em combinação com o art. 13 do Código de Processo Penal, fixada a penalidade definitiva em 21 (vinte e um) dias de suspensão, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando os servidores obrigados a permanecerem em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 4.643/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com o SAD nº 40.23.08.03.10993/2023, SIGED nº 01.01.022101.010419/2026-74. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 15/05/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271546

RESENHA DA PORTARIA Nº 636/2026-GDG/PC

PROC. 01.01.022102.008234/2026-90. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias a servidora PATRICIA NOVO GUERREIRO BENTO, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211457-7 A, sem prejuízo de

remuneração e carreira, nos termos da Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024; Lei nº. 5.598/2021 e Lei nº. 5.596/2021. Manaus, 15.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271548

RESENHA DA PORTARIA Nº 631/2026-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 137/2026-DEPCA/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- DISPENSAR ROSANGELA CAVALCANTE CABRAL**, EPC, Mat. 210990-5 A, do recebimento da FG-3 (Chef. de Cart./DEPCA), bem como **DESIGNAR CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, EPC, Mat. 211010-5 A, para recebimento da referida função; **II - DISPENSAR CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, EPC, Mat. 211010-5 A, do recebimento da FG-3 (Ger. de Atend./DEPCA), bem como **DESIGNAR LAURA CIBELLE DUARTE FRANCISCO**, EPC., Mat. nº 224850-6 B para o recebimento da Função Gratificada, **ambos a contar de 16.04.2026.** Manaus, 15.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 271549

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 352/DP, 12 DE MAIO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 84, DE 12/05/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0697017-35.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **DAVID JUNIO MARQUES DA SILVA**, 274.847-9 A, com efeitos financeiros a contar de 29/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271432

RESENHA DA PORTARIA Nº 351/DP, 12 DE MAIO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 84, DE 12/05/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0141251-54.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ANDRÉ DA ROCHA MOTA**, 269.389-5 A, com efeitos financeiros a contar de 11/2/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 271435

RESENHA DA PORTARIA Nº 360/DP, 13 DE MAIO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 85, DE 13/05/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0054997-44.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de